



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 033/2022
DE 30 DE MAIO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 3º, § 2º, da Lei Municipal n. 827/2022, de 03 de março de 2022, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal n. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Responsável pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, a senhora **VIVIANE LOPES DIB**, portadora da cédula de identidade RG n. 35.380.180-X SSP/SP, para atuar como Autoridade de Trânsito do Município de Florínea, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Autoridade Municipal de Trânsito terá por competência, cumprir e executar o que estabelece a Lei Municipal n. 827/2022, de 03 de março de 2022 e as competências municipais estabelecidas pela Lei Federal n. 9.503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea -SP, 30 de maio de 2022.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br